



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação nº 149/2017**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja realizada a recuperação da iluminação pública da localidade Barro, com a instalação dos braços para postes com as respectivas lâmpadas.

**JUSTIFICATIVA**

As famílias residentes na localidade mencionada reclama da escuridão no local e reivindicam seja procedida a recuperação da iluminação pública, que beneficiará 80 famílias. São pessoas que reclamam ainda da falta de segurança por causa da escuridão e com o atendimento ao presente pleito, aumentará a sensação de segurança.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2017.

**José Cláudio Pereira da Silva**  
Vereador - PSB